



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ERRATA A PORTARIA Nº 008/2022

De 05 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 008/2022.

Onde se lê:

“Portaria Nº 008, de 05 de janeiro de 2022”.

Leia-se:

“Portaria Nº 009, de 05 de janeiro de 2022”.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de janeiro de 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente